

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VIII
Consultas e outros papéis I**

Quanto ao documento 020.

Oriundo do(a):

Sínodo Campinas.

Ementa:

Sobre Acordo entre República Federativa do Brasil e Santa Sé.

Resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Agradecer o apoio e o zelo do Sinodo de Campinas no tocante a matéria do "Acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé";
- 3) Afirmar que o Rev. Roberto Brasileiro da Silva, manifestou a posição da IPB no documento Manifesto da Igreja Presbiteriana do Brasil sobre o acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé, e a "Lei Geral das Religiões" (Projeto de Lei n.º 5.598/2009 e o PLS 160/2009), que está disponível a todos os concílios e membros da IPB, no site da nossa igreja, www.ipb.org.br;
- 4) Determinar a distribuição desse manifesto a todos os concílios da IPB através da Secretaria Executiva.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar

Sub-relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXXVI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Membros: Rev. Carlos André Batista de Barros, Rev. Édimo Antonio Ribeiro.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Campinas

Sobre Acordo entre República Federativa do Brasil e Santa Sé

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 020

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



SÍNODO DE CAMPINAS (SCP)

Secretaria Executiva do SCP: Rev. Wagner Leite Bonfim
Rua Camilo Augusto de Campos, 145 – Jardim América
Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP. 13.450-240
Fone (19) 3626.6891 / 3626.6892 – E-mail: wl_bonfim@terra.com.br

Carta
10/2009

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13 de julho de 2009.

Do Sínodo de Campinas
Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Sr. Presidente

Ref.: Sobre “Acordo entre República Federativa do Brasil e Santa Sé”.

Na função de Secretário Executivo do Sínodo de Campinas, venho por meio desta, informar que o Sínodo de Campinas, em sua XX Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de julho/2009, tomou conhecimento do documento LXXVIII da última reunião da CE-SC/IPB, realizada em março de 2009, e resolveu conforme transcrição a seguir:

“Considerando o documento LXXVIII, relativo ao chamado “Acordo entre República Federativa do Brasil e Santa Sé”, o Sínodo de Campinas resolve externar à CE/SC a concordância deste concílio com a necessidade de posicionamento claro da IPB na matéria e insistir com os presbitérios para que divulguem a matéria.”

Sendo só para o momento, despeço-me fraternalmente em Cristo.




Rev. Wagner Leite Bonfim
SE/SCP